

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83

NIRE nº 35.300.172.507

Companhia Aberta**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho de Administração da Diagnósticos da América S.A. ("Companhia" ou "DASA"), por seu Presidente, Sr. Romeu Côrtes Domingues, tem a honra de convidar os Senhores Acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 18 de janeiro de 2017 às 11h00, na sede social da Companhia, situada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Extraordinária:

I- alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, em conformidade com **(i)** a reforma estatutária aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 08 de junho de 2016, (a) de alteração do objeto social da Companhia, mediante inclusão de um novo Inciso II do Artigo 3º, e (b) de alteração de outros dispositivos do Estatuto Social da Companhia exclusivamente para corrigir referência às demais cláusulas do Estatuto; **(ii)** a reforma estatutária aprovada pelo Conselho de Administração em reunião de 03 de outubro de 2016, especificamente para ajustar a quantidade de ações em que se divide o capital social indicado no Artigo 5º; **(iii)** a reforma estatutária aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 02 de janeiro de 2017, com a alteração do *caput* do Artigo 27.

Do Exercício do Direito de Voto: Para participar da Assembleia, o acionista deverá depositar na sede social da Companhia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de realização da Assembleia: **(a)** comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e **(b)** instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do estatuto social da Companhia, na hipótese de representação do acionista por procurador. O acionista ou seu

representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documentos que comprovem sua identidade.

Dos Documentos: Em observância a ICVM 481/2009, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede e no *website* da Companhia (www.dasa3.com.br), no *website* da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), os documentos relacionados às deliberações previstas neste edital, incluindo: a proposta da administração.

Do Direito de Retirada: Adicionalmente, informa que a aprovação, pela assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia, para a inclusão no objeto social da Companhia de nova atividade, qual seja, a prestação de serviços médicos ambulatoriais restrito a consultas, darão ao acionista dissidente o direito de retirar-se da Companhia, em conformidade com o art. 137 da Lei nº 6.404/76.

Barueri, 03 de janeiro de 2017

ROMEU CÔRTEZ DOMINGUES

Presidente do Conselho de Administração